Decreto Legislativo nº 196 de 28 de janeiro de 2021.

O Vereador IVAN TONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando que o feriado comemorativo a Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira do município, no calendário será comemorado numa terça-feira, deixando a segunda-feira, dia 1º de fevereiro de 2021, um dia útil isolado entre o referido feriado municipal e o restante da semana;

Considerandoque tal fato, acaba pela natureza do trabalho desenvolvido por alguns setores administrativos, não contribuindo para o conjunto de medidas de contenção de despesas estabelecidas com o propósito de tornar factível o cumprimento das obrigações legais;

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

 Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara de Vereadores, no próximo dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2021.

Ver. Ivan Tonello

Presidente do Legislativo

Ver. Lauro Garbozza

Secretário do Legislativo